ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1624/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUTAR DESPESA COM ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 16/05/2016 **Sanção:** 16/05/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1624/2016 Em, 16 de Maio de 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUTAR DESPESA COM ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS".

O Prefeito do MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no Art. 43 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° Fica autorizado o Poder Executivo executar despesa com organização e premiações em dinheiro e/ou troféus, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMESC, dos Campeonatos Municipais das modalidades relacionadas abaixo:

I - Campeonato de Futebol de Campo Masculino Titular – 18 equipes e 77 jogos:

a) 1° lugar – R$ 5.000,00;
b) 2° lugar – R$ 3.000.00;
c) 3° lugar – R$ 2.000,00;
d) 4° lugar – R$ 1.500,00;
e) Valor total em premiação: R$ 11.500,00.

II - Campeonato de Futebol de Campo Masculino Aspirante – 18 equipes e 77 jogos:

a) 1° lugar – R$ 2.500,00;
b) 2° lugar – R$ 2.000.00;
c) 3° lugar – R$ 1.500,00;
d) 4° lugar – R$ 1.000,00;
e) Valor total em premiação: R$ 7.000,00.

III - Campeonato de Futebol de Campo Feminino – 08 equipes e 29 jogos:
a) 1° lugar – R$ 2.000,00;
b) 2° lugar – R$ 1.500.00;
c) 3° lugar – R$ 1.000,00;
d) 4° lugar – R$ 750,00;
e) Valor total em premiação: R$ 5.250,00.

IV - Campeonato de Futebol de Campo masculino veterano acima de 35 anos 08 equipes e 29 jogos:

a) 1° lugar – R$ 2.000,00;
b) 2° lugar – R$ 1.500.00;
c) 3° lugar – R$ 1.000,00;
d) 4° lugar – R$ 750,00;
e) Valor total em premiação: R$ 5.250,00.

V - Campeonato de Futsal Masculino Aberto – 20 equipes – 55 jogos:

a) 1° lugar – R$ 1.000,00;
b) 2° lugar – R$ 600.00;
c) 3° lugar – R$ 400,00;
d) 4° lugar – R$ 300,00;
e) Valor total em premiação: R$ 2.300,00.

VI - Campeonato de Futsal Masculino Veterano (acima de 35 nos) – 10 equipes – 26 jogos:

a) 1° lugar – R$ 700,00;
b) 2° lugar – R$ 500.00;
c) 3° lugar – R$ 300,00;
d) 4° lugar – R$ 200,00;
e) Valor total em premiação: R$ 1.700,00.

VII - Campeonato de Futsal Masculino Veterano (acima de 42 nos) – 08 equipes – 15 jogos:

a) 1° lugar – R$ 600,00;
b) 2° lugar – R$ 400.00;
c) 3° lugar – R$ 250,00;
d) 4° lugar – R$ 150,00;
e) Valor total em premiação: R$ 1.400,00.

VIII - Campeonato de Futsal Feminino (categ. Aberta) – 10 equipes – 16 jogos:

a) 1° lugar – R$ 600,00;
b) 2° lugar – R$ 400.00;
c) 3° lugar – R$ 250,00;
d) 4° lugar – R$ 150,00;
e) Valor total em premiação: R$ 1.400,00.

IX- Campeonato de Futsal Masculino Juvenil (sub 17) – 10 equipes – 16 jogos:

a) 1° lugar – R$ 400,00;
b) 2° lugar – R$ 300.00;
c) 3° lugar – R$ 200,00;
d) 4° lugar – R$ 100,00;
e) Valor total em premiação: R$ 1.000,00.

X - Total Geral das Premiações em Dinheiro das Atividades Desportivas – 36.800,00.

Art. 2°. Esse projeto também suportará os pagamentos das despesas com arbitragem da maioria das atividades desportivas, conforme relacionadas a seguir:

MODELIDADES	VALOR UNITÁRIO DO JOGO	VALOR TOTAL DA MODALIDADE
I – Campeonato de Futebol de Campo Masculino Titular (Trio de árbitro)	R$ 200,00	R$ 15.400,00
II – Campeonato de Futebol de Campo Masculino Aspirante (Trio de árbitro)	R$ 200,00	R$ 15.400,00
III– Campeonato de Futebol de Campo Feminino (Trio de árbitro)	R$ 180,00	R$ 7.920,00
IV- Campeonato de Futebol de Campo Veterano Acima de 35 anos (Trio de árbitro)	R$ 180,00	R$ 7.920,00
V – Campeonato de Futsal Masculino Livre (Dupla de árbitro + mesário)	R$ 70,00	R$ 3.850,00
VI – Campeonato de Futsal Masculino acima de 35 anos (Dupla de árbitro + mesário)	R$ 65,00	R$ 1.690,00
VII – Campeonato de Futsal Masculino acima de 42 anos (Dupla de árbitro + mesário)	R$ 60,00	R$ 960,00
VIII– Campeonato de Futsal Feminino Livre (Dupla de árbitro + mesário)	R$ 60,00	R$ 1.560,00
IX - Campeonato de Futsal Juvenil (sub 17) Masculino (Dupla de árbitro + mesário)	R$ 60,00	R$ 1.560,00
Valor Total da arbitragem:		R$ 56.260,00

Art. 3° Fica autorizado também ao Poder Executivo a firmar convenio com entidades afins para a execução dos referidos campeonatos.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de Maio de 2016.

APROVADO
EM 16 / 05 / 2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

1 a - -
PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 16/05/2016

SANCIONADO
Em 16 / 05 / 2016